



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 012/2026

O Auditor Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, **Dr. Daniel Avraham Bandeira de Oliveira**, de acordo com o disposto no artigo 45 a 51, todos do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **28 de agosto** de 2026, com início às **14h**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em seu Auditório, localizado na Avenida Constantino Nery, nº282, bairro Centro, em Manaus/AM.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 063/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-10

JOGO: AMAZON CITY FOOTBALL CLUB X FLAMENGO MANAUS

DATA DO JOGO: 01/08/2026 – **HORÁRIO:** 10:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: CÉSAR AUGUSTO DE LIMA FERREIRA

DENUNCIADO(S):

1. AMAZON CITY FOOTBALL CLUB - ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE), COMO INCURSO NOS ARTIGOS 213, CAPUT E INCISO I, E 243-G, CAPUT E § 2º, DO CBJD.

2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 064/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE SUB-20

JOGO: AMAZONAS SAF/AM X MANAUARA/AM

DATA: 31/07/2026 – **HORÁRIO:** 15:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DIOGO COELHO DE FREITAS



DENUNCIADO(S):

1. **MARIO JORGE MACIEL PEREIRA NASCIMENTO - TÉCNICO DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) MANAUARA/AM, COMO INCURSO NO ARTIGO 243-F, CAPUT E § 1º, DO CBJD.**

3. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 065/2026.

AUDITOR RELATOR: DARDEN KINGLER COLARES LIBÓRIO

DENUNCIADO(S):

1. **LEONARDO CASTRO - DIRETOR DE BASE DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS, COMO INCURSO NOS ARTIGOS 243-F, CAPUT, E 258, CAPUT, DO CBJD.**

4. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 066/2026.

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO AMAZONENSE FEMININO

JOGO: PENAROL X AMAZONAS LEGIS

DATA DO JOGO: 22/08/2026 – HORÁRIO: 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: GERALDO AFONSO VIEIRA DA ROCHA FILHO

DENUNCIADO(S):

1. **PENAROL ATLÉTICO CLUBE – ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE), COMO INCURSO NO ARTIGO 214, DO CBJD.**

PROCURADOR:

DR. DIEGO MENEZES ANTONACCIO

DEFENSOR CONVOCADO:

DR. MARCELO AUGUSTO JANSEN SODRÉ

OBSERVAÇÕES:

1. Aos termos do art. 176-A-§4º do CBJD;
2. Aos termos do art. 191-§2º do CBJD;



3. Aos termos do art. 220-A-II/III do CBJD;
4. Aos termos do art. 223-caput e §Ú.
5. Aos termos do art. 51-A, §Ú do CBJD; e
6. Aos termos do art. 84 do Regimento Interno;
7. O não comparecimento do denunciado à Sessão de julgamento, poderá ensejar nas penalidades previstas no artigo 220-A do CBJD.
8. O processo está disponível para consulta no sistema Dataged;
9. O protocolo de documentos deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema Dataged, nos termos da Resolução nº 004/2026 do Pleno.

Manaus (AM), 26 de agosto de 2026.

Raquel Santiago Teles
Raquel Santiago Teles
Secretária da 2ª Comissão Disciplinar do TJDAM.